



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Superintendência
Escolar



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
COORD. REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – CREDE 13 – CRATEÚS
EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO
CNPJ. Nº 07.954.514/0370-45 – INEP: 23564431

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES PROEMI/PJF

1. DO EDITAL

A Escola de Ensino Médio Gerardo Majella Mello Mourão – CREDE 13 - Crateús, torna pública a **Seleção de Monitores** para atuar na Escola, em conformidade com a **Portaria Nº 0285 de 22 de abril de 2015, Gabinete da Secretaria de Educação do Ceará, páginas 54-60**, que RESOLVE autorizar às unidades escolares da rede estadual de ensino integrantes do Programa Ensino Médio Inovador PROEMI/JF a conceder bolsas de monitoria e tutoria, em cumprimento ao que estabelece o §1º do artigo 3º da Lei 15.190 de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da rede estadual de ensino e deu outras providências.

2. MONITORIA

O sistema de Monitoria criado na esfera do ProEMI/PJF tem como diferencial a atenção dada a estudantes de Ensino Médio com diferentes níveis de desempenho e potenciais cognitivos. A metodologia do programa não é direcionada especificamente para os melhores estudantes, mas para aqueles que podem tirar melhor proveito dessa oportunidade, ganhando um estímulo a mais para continuar os estudos e melhorar o aprendizado. Esse grupo pode incluir jovens que tenham perfil de liderança ou que possuam habilidades relacionadas à arte, cultura ou esportes.

Além de favorecer o protagonismo juvenil, desenvolvendo competências, habilidades e a postura ética, a Monitoria também auxilia na inserção do jovem no contexto profissional, uma vez que promove o sentido de organização e de responsabilidade, aumentando a autoestima e valorizando o monitor perante seus colegas e a equipe pedagógica. Na prática, a metodologia contribui para um ambiente de aprendizagem colaborativa, estimulando o envolvimento dos estudantes com a instituição de ensino e a comunidade escolar.

O sistema estimula a cultura dos estudos fora da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e os índices de frequência dos participantes, com impacto na redução do abandono e da evasão. Apesar do período curto (de três meses de atividades), os benefícios proporcionados ao jovem que participa da Monitoria são capazes de promover uma grande transformação na vida do estudante, que recebe um voto de confiança da escola e ganha maturidade para enfrentar novos desafios nessa importante etapa da vida. Por essa razão, a metodologia propõe a alternância sistemática dos participantes, ampliando o número de jovens atendidos pela ação.

3. DO PERÍODO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria da escola no período de **26 a 27 de maio de 2015, das 8:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00h**, e deverá, no momento da inscrição, optar para qual tipo de monitoria estar se inscrevendo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 4.1. Cópias de RG e CPF;
- 4.2. Cópia do comprovante de endereço;
- 4.3. Cópia do Boletim;

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 5.1. Ser estudante matriculado(a) da E.E.M. Gerardo Majella Mello Mourão;
- 5.2. Ser assíduo (frequente);
- 5.3. Ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais

5.4. Ter média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, nos dois primeiros bimestres de 2014, no caso de monitoria vinculada a uma dessas disciplinas.

6. SÃO CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DO MONITOR:

Liderança.
Capacidade de comunicação e diálogo.
Trajetória de envolvimento participativo na comunidade escolar.
Capacidade de mobilização.
Nível e interesse e compromisso,
Disponibilidade de horário
Conhecimento da atividade ou do conteúdo, quando vinculado a uma disciplina.

7. RESULTADOS ESPERADOS DA APLICAÇÃO DESTA METODOLOGIA

A utilização desta metodologia tenha impacto nos Resultados Esperados, indicados no Plano de Ação, R1 (Estudantes com competências e habilidades em Língua portuguesa e Matemática desenvolvidas) e R2 (Estudantes com alto índice de frequência). Implementada de forma adequada sua adoção proporciona:

1. A valorização dos alunos, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade, que são reconhecidos por suas competências e se sentem parte da escola.
2. O aumento do índice de frequência, estimulando a continuidade dos estudos e a melhoria do desempenho escolar.
3. O sentido de responsabilidade e a capacidade de organização, desenvolvendo no monitor habilidades relacionadas ao mundo do trabalho.
4. Apoio ao protagonismo juvenil, promovendo uma postura ética e participativa.

8. DAS VAGAS OFERTADAS 9. VALORES DAS BOLSAS

Os monitores atendidos pelo Projeto são bolsistas da SEDUC conforme **Portaria Nº 0285 de 22 de abril de 2015, Gabinete da Secretaria de Educação do Ceará, páginas 54-60**. O valor da bolsa mensal é de R\$ 100,00, e o período do desenvolvimento do projeto é regido conforme a tabela abaixo:

TIPO DE MONITORIA	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	PERÍODO DE DURAÇÃO DA MONITORIA
Apoio às Atividades do Entre Jovens – Língua Portuguesa	Sede da Escola	14/08/2015 a 14/11/2015
Apoio às Atividades do Entre Jovens – Língua Portuguesa	Sede da Escola	14/08/2015 a 14/11/2015
Apoio às Atividades Esportivas, Artísticas e Musicais.	Sede da Escola	14/08/2015 a 14/11/2015
Apoio às Atividades do Laboratório Educacional de Ciências.	LEC – Sede da Escola	14/08/2015 a 14/11/2015
Apoio às Atividades do Laboratório Educacional de Informática	LEI	14/08/2015 a 14/11/2015
Apoio às Atividades do Centro de Múltiplos	BIBLIOTECA – Sede da Escola	14/08/2015 a 14/11/2015
Apoio às Atividades do Entre Jovens – Língua Portuguesa	Sede da Escola	14/08/2015 a 14/11/2015

9. DAS ATRIBUIÇÕES:

Os candidatos devem ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria. São elas:

- 9.1. O jovem vai participar de reuniões de planejamento das atividades com o orientador (professor regente);
- 9.2. Montar um roteiro de tarefas a serem resolvidas;
- 9.3. Coordenar os monitorados;
- 9.4. Registrar fatos positivos ou negativos envolvendo o grupo;

- 9.5. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
9.6. Entregar relatórios ao orientador nas datas estabelecidas.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção do candidato à modalidade de bolsa do PJF/PROEMI será coordenado por membros do Grupo Gestor, Professores Coordenadores de Áreas e professores das disciplinas envolvidas.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. FASE ELIMINATÓRIA – Com base na ficha do candidato, verificar se ele ou ela atende a todos os requisitos obrigatórios. O não atendimento a um desses critérios abaixo eliminam o candidato:

- 11.1.1. Ser estudante (a) da E.E.M. Gerardo Majella Mello Mourão;
- 11.1.2. Ser assíduo (frequente);
- 11.1.3. Ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais;
- 11.1.4. Ter média igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, nos dois primeiros bimestres de 2012, no caso de monitoria vinculada a uma dessas disciplinas.

11.2. FASE CLASSIFICATÓRIA – Prova Escrita (Valor 40 pontos)

11.3. FASE FINAL – Entrevistas individuais (Valor 60 pontos)

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÃO
Identificar se tem perfil proativo e condições de se reconhecer e atuar como agente de transformação social no grupo em que trabalha	0 – 10
Capacidade de comunicação e diálogo	0 – 10
Bom relacionamento interpessoal e abertura para trabalhar de forma solidária, cooperativa e interativa.	0 – 10
Liderança	0 – 10
Capacidade de mobilização do grupo com que atua.	0 – 10
Conhecimento cognitivo, em relação à disciplina a que se propõe trabalhar.	0 – 10

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ACONTECIMENTO/ETAPA	DATA
Coleta das inscrições e documentações exigidas.	De 26/05 à 27/05
Prova Escrita	28/05 (turno tarde)
Entrevista com os classificados	29/05 (8:00h às 11:00h)
Divulgação do resultado pela Comissão	29/05 (a partir das 17:00h)

A contratação dos bolsistas selecionados será de acordo com o cronograma de implementação do Programa, obedecendo as vagas existentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;

13.2. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

13.3. O resultado da seleção do presente Edital será publicado nos murais da escola e disponibilizado na Secretaria da Escola.

13.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

PAULO ALVES DE SOUSA
Diretor Escolar



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Superintendência
Escolar



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
COORD. REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – CREDE 13 – CRATEÚS
EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO
CNPJ. Nº 07.954.514/0370-45 – INEP: 23564431

CURRÍCULO PARA MONITORES

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

1.1. Nome completo:
1.2. Naturalidade:
1.3. Data de nascimento:
1.4. Nº da carteira de identidade:
1.5. Nº do CPF:
1.6. Endereço residencial completo:
1.7. Endereço eletrônico (e-mail):
1.8. Telefones de contato (com código de Área):

2. FORMAÇÃO

Ensino Médio: cursando a série _____, turno _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes, identificando período; instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas.

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos de formação mais importantes de que participou (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: justifique o interesse em participar como monitor da EEM Gerardo Majella Mello Mourão.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Superintendência
Escolar



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
COORD. REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – CREDE 13 – CRATEÚS
EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO
CNPJ. Nº 07.954.514/0370-45 – INEP: 23564431

FICHA DE INSCRIÇÃO: MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ DATA ____ / ____ / ____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE RES.: (____) _____ CELULAR: (____) _____

EMAIL _____ RG: _____ ORG. EXP.: _____

CPF _____ PIS/PASEP: _____

TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

CERT. DE RESERVISTA _____

_____, ____ de Maio de 2015.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de Maio de 2015.

Nome e assinatura do encarregado da inscrição